

Notas de preenchimento:

1. Colocar na coluna 1 e 2 o aspecto considerado e a respectiva pontuação de significância ambiental (calculada com base na metodologia descrita na Secção D: Fase 1 – 5ª Tarefa);
2. Na coluna 3 identificar a legislação, os regulamentos e outros requisitos relacionados com o aspecto (já identificados na 4ª tarefa - Identificação de requisitos legais e outros requisitos);
3. Na coluna 4 anotar as Políticas e Estratégias Ambientais Municipais; A Autarquia poderá ter algumas políticas ou estratégias que estabeleçam as suas prioridades em matéria de ambiente. Deve indicar as designações correctas das políticas ambientais locais relevantes para cada aspecto ambiental.
4. Na coluna 5 identificar se os aspectos ambientais da actividade são relevantes, ou se são motivo de preocupação, para a comunidade local;
5. Na coluna 6 controlam-se a ocorrência de incidentes anteriores em relação à actividade. Deverá assim identificar se já ocorreram, no passado, incidentes ambientais relacionados com esta actividade; Caso já tenham ocorrido incidentes ligados à actividade, deverá descrevê-los num documento à parte.
6. Se o aspecto ambiental recebeu uma pontuação de 9 ou mais, deverá ser colocado no registo de efeitos ambientais significativos, colocando um x na coluna 7;
7. Se pelo contrário, o aspecto ambiental recebeu uma pontuação inferior a 9, mas uma questão legislativa ou local foi anotada na coluna 3, 4, 5 e 6, este aspecto deverá igualmente ser colocado no registo dos aspectos ambientais significativos na coluna 7;
8. Por último, deve anotar no formulário quaisquer procedimentos já implementados na Autarquia que tenham sido elaborados para gerir o aspecto ambiental em questão.